**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 28 DE ABRIL DE 2003.**

"Concede licença de três (03) dias do cargo de Vereador ao Senhor Alcindo Borges de Oliveira"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-**

**Art. 1º.** Fica devidamente autorizada a licença de três (03) dias do cargo de Vereador ao Senhor Alcindo Borges de Oliveira, no período de 24 a 26 de abril de 2.003, conforme Atestado Médico em anexo.

**Art. 2º.** A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO CAMPOS**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e três (28/04/2003).